

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 505/2021 - SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. P067816/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 505/2021 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. **07.954.605/0001-60**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **04.885.197/0001-44**, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco 910, 1º andar - Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60025-060, através do seu secretário executivo, Dr. **JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º. 92002319472 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º. 380.434.673-15, residente e domiciliada nesta Capital e a Empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.897.039/0001-00, situada à Rua Antônio Gravatá 136 A - Betânia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30570-040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, brasileiro, casado, empresário e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º. MG-4.010.917 - SSP/MG, e inscrito no CPF sob o n.º. 758.729.606-97, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 505/2021 - SMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto o **acréscimo de quantitativos do Item 10 e respectivo aporte de recursos financeiros** ao Contrato n.º. 505/2019 - SMS, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, nos pareceres, justificativas e manifestações técnicas acostadas aos autos do processo em epígrafe, as quais fazem parte do presente independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

Em razão das alterações objeto do presente Termo Aditivo e de que trata a sua Cláusula Primeira acima, o aumento de quantitativo importará em adicional de **25% (vinte e cinco por cento)** ao atual valor global estimado para a contratação, que representa o acréscimo da monta de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, passando o valor total do Contrato n.º. 505/2021 - SMS de **R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)** para o valor global de até **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Permanece inalterado o prazo de vigência e execução do Contrato n.º. 505/2021 - SMS, cujo seu término dar-se-á em **29 de setembro de 2022**, sujeitando-se os efeitos do presente Termo Aditivo a partir da data da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Fortaleza.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes dotações orçamentárias:

- **25901.10.301.0119.2504.0001**, Elemento de Despesas **449052**, Fonte **0.150010020000**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
- **25901.10.301.0119.2504.0001**, Elemento de Despesas **449052**, Fonte **0.160100000000**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
- **25901.10.301.0119.2133.0004**, Elemento de Despesas **449052**, Fonte **0.160300000000**, da Ação de Enfrentamento da Emergência Covid19;
- **25901.10.302.0123.2528.0001**, Elemento de Despesas **449052**, Fonte **0.150010020000**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- **25901.10.302.0123.2528.0001**, Elemento de Despesas **449052**, Fonte **0.160100000000**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- **25901.10.302.0123.2133.0005**, Elemento de Despesas **449052**, Fonte **0.160300000000**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato n°. 505/2021 - SMS, desde que não contrárias ao presente Termo de Aditamento.

E por assim terem justo e combinado, ambos as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
CONTRATANTE

DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:07897039000100

Assinado de forma digital por DENTEMED
EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:07897039000100
Dados: 2022.05.19 14:02:41 -03'00'

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CONTRATADA

ANEXO ÚNICO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 505/2021 - SMS

Este documento é parte do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde e a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, cujos preços estão a seguir registrados.

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNID.	P. UNIT (R\$)	SITUAÇÃO	UAPS		CEOS		TOTAL	
						QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
18	KITS DE PEÇA DE MÃO: ALTA ROTAÇÃO COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 280.000 RPM; TURBINA BALANÇADA COM ELIMINAÇÃO DE VIBRAÇÃO; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; CABEÇA ARREDONDADA; TOTALMENTE AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135º C; SPRAY INTERNO PARA REFRIGERAÇÃO DA PARTE ATIVA DA BROCA; TERMINAL TIPO BORDER; FRAÇÃO DA BROCA POR SISTEMA PUSH BUTTON; PRESSÃO DE ENTRADA DE APROXIMADAMENTE 2,3 BAR (32,8L/POL2); LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ÓLEO SPRAY; CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DO MACROMOTOR; RELACIONE TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1; ACRÉSCIMO NO MICROMOTOR POR SISTEMA INTRA (GRUPO DE 309 SOBRE O MOTOR); TOTALMENTE AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C; MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; FRAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SISTEMA CONVENCIONAL (TRAVA BROCA POR TÍCULO; UTILIZAÇÃO DE BROCA AR E FG COM ADAPTAÇÃO NO MANDRIL FG PARA ENTRE 3.000 RPM A 20.000 RPM (APROXIMADAMENTE); INVERSÃO (GRUPO PARA DREITA OU ESQUERDA) E CONTROLE DE ROTAÇÃO; SISTEMA DE ADAPTAÇÃO AO CONTRA-ÂNGULO E PEÇA INTRA DO TIPO INTRA; SPRAY EXTERNO; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; TOTALMENTE AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C; ENCAITE TIPO BORDER. CÓDIGO CATMAT: 309298	309298	KIT	R\$ 800,00	ACRÉSCIMO DE 25%	75	R\$ 60.000,00	03	R\$ 2.400,00	78	R\$ 62.400,00
					CONTRATO INICIAL	300	R\$ 240.000,00	12	R\$ 9.600,00	312	R\$ 249.600,00
					1º ADITIVO	375	R\$ 300.000,00	15	R\$ 12.000,00	390	R\$ 312.000,00



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QFSJQATC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1386826 e código QFSJQATC

ASSINADO POR:

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:07897039000100 em

JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA:38043467315 em 25/05/2022

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 505/2021 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P067816/2022

Natureza do Ato:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 505/2021 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº. 07.897.039/0001-00.

Objeto e Fundamentação

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de quantitativos do Item 10 e respectivo aporte de recursos financeiros ao Contrato nº. 505/2021 - SMS, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, nos pareceres, justificativas e manifestações técnicas acostadas aos autos do processo em epígrafe, as quais fazem parte do presente independente de transcrição.

Prazo de Vigência:

Permanece inalterado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 505/2021 - SMS, cujo seu término dar-se-á em 29 de setembro de 2022, sujeitando-se os efeitos do presente Termo Aditivo a partir da data da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Fortaleza.

Valor e Reajustamento do Preço:

Em razão das alterações objeto do presente Termo Aditivo e de que trata a sua Cláusula Primeira acima, o aumento de quantitativo importará em adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao atual valor global estimado para a contratação, que representa o acréscimo da monta de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), passando o valor total do Contrato nº. 505/2021 - SMS de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) para o valor global de até R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

Dotações Orçamentárias:

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes dotações orçamentárias:

- **25901.10.301.0119.2504.0001**, Elemento de Despesas **449052**, Fonte **0.150010020000**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
- **25901.10.301.0119.2504.0001**, Elemento de Despesas **449052**, Fonte **0.160100000000**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
- **25901.10.301.0119.2133.0004**, Elemento de Despesas **449052**, Fonte **0.160300000000**, da Ação de Enfrentamento da Emergência Covid19;
- **25901.10.302.0123.2528.0001**, Elemento de Despesas **449052**, Fonte **0.150010020000**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- **25901.10.302.0123.2528.0001**, Elemento de Despesas **449052**, Fonte **0.160100000000**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- **25901.10.302.0123.2133.0005**, Elemento de Despesas **449052**, Fonte **0.160300000000**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 07 de junho de 2022.

Assinam:

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS;
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY – DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CDF6LWSU
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1440345 e código CDF6LWSU

ASSINADO POR:

Assinado por: CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO:64079040300 em 08/06/2022